

DECRETO Nº 9.809/25 DE 18/03/2025.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Dirceu José Kaiper, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.934 de 12/09/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.957 de 27/12/2024 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.026.110,00 (Dois milhões vinte e seis mil cento e dez reais), à seguinte dotação:

ÓRGÃO: 19-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001.10.301.20.1052-4.4.90.00.00.00.00.00.1.631.0000.0033- Aplicações Diretas.....R\$ 2.026.110,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.026.110,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 18 de março de 2025.

Dirceu José Kaiper
Prefeito Municipal